



CNPJ: 08.060.899/0001-40-NIRE Nº 24300001223

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO
GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove) horas, por meio de vídeo conferência, atendendo convocação por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do RN no dia 21/04/2022, página 20, edição 15165, dia 27/04/2022, página 07, edição 15167 e no Jornal AGORA RN, nos dias 23/24, página 15, dia 26/04/2022, página 10 e dia 27/04/2022, página 10, conforme legislação em vigor, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária Virtual, os Acionistas da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, sob a Presidência do Senhor **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**, Diretor Presidente em substituição legal da Empresa, com a presença do Representante do Acionista Majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA**, Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Estado-PGE, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Relatório da Diretoria. 2) Balanço Patrimonial encerrados em 31/12/2021 e demais Demonstrações Financeiras; 3) Destinação do Resultado do exercício; com base nas Leis 6.404/76 e 13.303/2016. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, nomeou a mim, **Karla Cristina da Fonsêca**, Assessora Especial da Diretoria, para secretariar a reunião, declara instalada a Assembleia Geral. Dando continuidade o Sr. Presidente convidou para participar da reunião a Contadora, Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS**, Colocado em discussão o item "1" da pauta para apreciação e aprovação o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31/12/2021 e respectivas Demonstrações Financeiras, bem como Pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal, a Contadora fez uma explanação geral sobre toda a documentação exibida, bem como prestou todos os esclarecimentos necessários. Em seguida leu o Parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL"**. - *Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – Ceasa/RN, e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2021 encerrado em 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como, a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Apreciamos também o parecer dos Auditores Independentes, datado 26/04/2022, que conforme pode ser apurado através de reuniões de trabalho, com o titular da empresa **AZEVEDO CONTABILIDADE LTDA** e a contadora desta CEASA, apresentaram-se regulares nada tendo sido encontrado com discrepância. Desse modo os membros do Conselho Fiscal, com base no Parecer do Auditor Independente, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do fluxo de caixa, Demonstração do Superávit ou Déficit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2021, apresentado e, propõem a sua integral aprovação pela Assembleia Geral. Natal/RN, 26 de abril de*

Carla



2022. Ass. **LAISSA DA COSTA FERREIRA, THIAGO FRANKLIN LIMA DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES SANTOS- Membros**". Colocada em votação o Acionista Governo do Estado do Rio Grande do Norte, representado pelo Procurador Dr. **JOSÉ DUARTE SANTANA**, resolveu aprovar os documentos apresentados, considerando as razões dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, condicionando dita aprovação e decisão ao pronunciamento final do Tribunal de Contas, ao qual compete como órgão auxiliar do Poder Legislativo, o controle externo da legalidade dos atos da Administração Estadual nos termos do Art. 165, inciso III, da Lei nº 4.041, de 17.12.71. Em seguida foi colocado em discussão o item "2", relativo a destinação do resultado do exercício no valor de R\$ 361.239,54 (Trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que após discutido ficou determinado que o referido resultado irá amortizar parte dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Prosseguindo o Sr. Presidente, parabenizou a contadora pela explanação e esclarecimentos prestados, assim como, parabenizou a Diretoria pelo bom desempenho da gestão. Não tendo nenhum assunto mais a tratar, foi declarada encerrada a Assembleia. Do que para constar, eu **Karla Cristina da Fonsêca**, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente da Assembleia e Secretária presente.....

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA MACEDO
Diretor Presidente em substituição legal

Karla Cristina da Fonsêca
KARLA CRISTINA DA FONSECA
Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 00003654, inscrito no CPF nº 23020083400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
23020083400	00003654	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS DE MEDEIROS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 13:53 SOB Nº 20220878560.
PROTOCOLO: 220878560 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216077830. CNPJ DA SEDE: 08060899000140.
NIRE: 24300001223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br